CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência.

INDICAÇÃO Nº 72/2019

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 03 / 2019
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **obras de reestruturação (recuperar a pavimentação asfáltica) da Rodovia Maria Piedade Costa (Estrada do Urubu).**

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Maria Piedade Costa (Estrada do Urubu) se encontra em péssimas condições, com muitos buracos, o que representa um risco grande de acidentes e desconforto para os motoristas e moradores, que tem sofrido bastante. A pavimentação da mesma, portanto, irá proporcionar aos seus usuários, não só conforto, mas principalmente segurança no trânsito do dia-a-dia.

Além disto, vias bem conservadas facilitam o acesso das pessoas e dos veículos, contribuindo ainda para a valorização da região.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

Pastor José Maria Soares Santos
Vereador